



**PORTARIA Nº 339/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.**

"Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

**CONSIDERANDO** ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a partir do dia 01/12/2025 a 30/12/2025, aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Adão Dias Miranda	203	Agente Comunitário de Saúde	15/03/2024 à 13/03/2025
Antônia Feitosa da Silva	293	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2024 à 02/05/2025

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

**SAULO GONÇALVES BORGES**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f6de3c-17122025084240**